



PROJETO DE LEI Nº 011/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo aprovar projeto de edificação e ocupação de área.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar projeto de edificação e ocupação de área no imóvel, matrícula nº 9.799, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal do Soturno, conforme solicitação do proprietário.

Art. 2º O projeto de edificação ocupará 90% (noventa por cento) da área do terreno e a área verde ficará em 10% (dez por cento).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores,

Este projeto de lei visa adequar uma situação especial, para aproveitamento da área do terreno, devido a área total do mesmo ser de apenas 74,95m².

Conforme requerimento do proprietário, em anexo, está explicada toda a situação quanto a ocupação da área.

Contando com a atenção dos nobres edis, renovo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C169-CE64-F292-C3ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 28/03/2023 14:43:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/C169-CE64-F292-C3ED>

FAXINAL DO SOTURNO, 09 de Março de 2023.

Ilmo. Sr.

PREFEITO MUNICIPAL

Faxinal do Soturno / RS

Eu, Ademar Sarzi Sartori, CPF 235.553.780-15, estabelecido na Rua 07 de Setembro, nº 103, centro, Faxinal do Soturno - RS, vem por meio deste solicitar que Vossa Senhoria se digne em avaliar e conceder “**pedido especial para aprovação de projeto de edificação**” sobre terreno matrícula n 9.799, denominado Lote 01, o qual possui a área superficial de 74,95m², de forma triangular, localizado na esquina das Ruas Prof. João Foletto e Rua Antonio Montagner, Setor 05, Quadra 21.

Requerimento:

Taxa de Ocupação de 90,00% (hoje a permitida é de 75,00%)

Índice Verde de 10,00% (hoje o mínimo é de 15,00%)

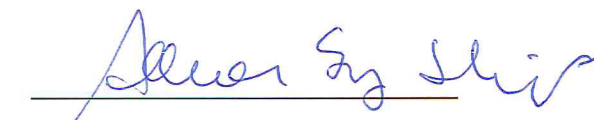
Observação: taxa de ocupação é o quanto pode ocupar/edificar sobre a área do terreno.

Justificativa:

Devido ao tamanho total do terreno de apenas 74,95m², devidamente matriculado, ou seja, situação já consolidada, solicita-se maior taxa de ocupação do que a permitida, atualmente em 75,00%, haja vista poder adequar um projeto de edificação ao lote. Se aprovado, será construído um sobrado, sendo parte comercial no térreo e um apartamento no segundo pavimento.

Nestes Termos,

Pede Deferimento


ADEMAR SARZI SARTORI

CPF 235.553.780-15



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Maria Helena Dias - Registradora Designada

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

443



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

Matrícula

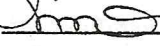
Fls.	matrícula
01	9.799

Faxinal do Soturno, 25 de julho de 1988.-

Imóvel: TERRENO NÚMERO UM (1), localizado na rua Antonio Montagner, lado ímpar, nesta cidade de Faxinal do Soturno, contendo a área superficial de 74,95 metros quadrados, de forma triangular situado na esquina das ruas Professor João Foletto e Antonio Montagner, dentro do quarteirão nº 21, setor 5, formado pelas ruas Antonio Montagner-Professor João Foletto-Presidente Kennedy e Rua "Z"; com as seguintes confrontações e dimensões: ao Norte, onde mede 13,00 metros, com a rua Antonio Montagner, lado ímpar; ao Sul, onde mede 17,38 metros, em linha inclinada com terrenos de herdeiros de Genesio Montagner; herdeiros de Mateus Montagner e terrenos de Eusebio Montagner; ao Leste, onde mede 11,53 metros, com a rua Professor João Foletto, lado ímpar;

Proprietário: SELVINO FLORIANO PERIPOLLI, comerciante, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Helena Dall'Asta Peripolli, CPF 045.756.010-04, residente nesta cidade.-

Título Aquisitivo: Matrícula nº 9.798, fls.01, do livro Registro Geral nº 2, deste cartório.-Dou fé:-

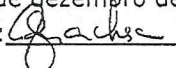
A Ajudante:  Maria H.Dias custas:Cz\$285,30.-

AV.1/9.799 INSERÇÃO DE DADOS DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL

Procede-se esta averbação com fundamento no Art. 213, I, letra "g" da Lei 6.015/73, para constar que o proprietário **SELVINO FLORIANO PERIPOLLI** é portador da Carteira de Identidade RG-2020328692-SSP/RS, e sua mulher **HELENA DALL ASTA PERIPOLLI** está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o Nº 210.683.480-20 e é portadora da Carteira de Identidade RG-8006764701-SSP/RS, conforme se verifica na Escritura Pública lavrada no Serviço Notarial desta cidade de Faxinal do Soturno, aos 08 de novembro de 2016, no Livro 157, sob o Nº 8.220.

Protocolo: Nº 79.347, fls.38, livro 01-AJ, de 30/11/2016.

Faxinal do Soturno, 28 de dezembro de 2016.

Registradora Substituta:  Gisele Somavilla Marchesan

Emol: R\$73,60

Continua no Verso

Continua na Próxima Página -----





CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Maria Helena Dias - Registradora Designada

Continuação da Página Anterior -----

Proc. de Retif. Art.213,I, de B a G, LRP: R\$68,00 (0216.04.1500003.02748 = R\$1,05)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0216.01.1500003.17628 = R\$0,45)

R.2/9.799

TÍTULO: Venda e Compra.

TRANSMITENTES: SELVINO FLORIANO PERIPOLLI, aposentado, Carteira de Identidade RG-2020328692-SSP/RS, CPF 045.756.010-04, e sua mulher HELENA DALL ASTA PERIPOLLI, aposentada, Carteira de Identidade RG-8006764701-SSP/RS, CPF 210.683.480-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Antonio Bozzetto, nº 117, nesta cidade de Faxinal do Soturno - RS.

ADQUIRENTES: **JUNIOR DE MELLO**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, Carteira de Identidade RG-8090149827-SSP/RS, CPF 016.315.220-94, residente e domiciliado na Linha Nova Palma, neste município de Faxinal do Soturno - RS; e, **CARLOS AUGUSTO PRETZEL**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, Carteira de Identidade RG-6090150019-SSP/RS, CPF 028.090.110-01, residente e domiciliado na Rua Luiz Soldera, nº 206, nesta cidade de Faxinal do Soturno - RS.

VALOR: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais).

IMÓVEL: A totalidade do imóvel desta matrícula.

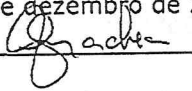
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada aos 08 de novembro de 2016, no Serviço Notarial desta cidade de Faxinal do Soturno, no Livro 157, sob o Nº 8.220.

CONDIÇÕES: As constantes na Escritura.

OBSERVAÇÃO: Consta na Escritura a apresentação da Certidão Negativa de Débito Municipal; e, Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas Nºs 119970022 e 119970494.

Protocolo: Nº 79.347, fls.38, livro 01-AJ, de 30/11/2016.

Faxinal do Soturno, 28 de dezembro de 2016.

Registradora Substituta:  Gisele Somavilla Marchesan

Emol: R\$231,35

Registro com valor declarado: R\$218,90 (0216.06.1100009.04586 = R\$7,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0216.01.1500003.17629 = R\$0,45)

Emitida DOI

"continua na fls.02" 

Continua na Próxima Página -----





CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Maria Helena Dias - Registradora Designada

Continuação da Página Anterior -----

MATRÍCULA



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

fls. 02 matrícula 9.799

R.3/9.799

TÍTULO: Venda e Compra.

TRANSMITENTE: CARLOS AUGUSTO PRETZEL, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, Carteira de Identidade RG nº 6090150019-SSP/RS, inscrito no CPF nº 028.090.110-01, residente e domiciliado na Rua Luiz Soldera, nº 206, nesta cidade de Faxinal do Soturno - RS.

ADQUIRENTE: JUNIOR DE MELLO, brasileiro, solteiro, maior, bancário, Carteira de Identidade RG nº 8090149827-SSP/RS, inscrito no CPF nº 016.315.220-94, residente e domiciliado na Linha Nova Palma, neste município de Faxinal do Soturno - RS.

VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

IMÓVEL: A fração ideal de **37,4750m² (trinta e sete metros, quarenta e sete decímetros e cinquenta centímetros quadrados)** que possuía no imóvel desta Matrícula.

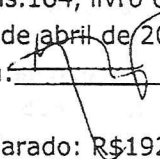
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada aos 02 de fevereiro de 2018, no Serviço Notarial desta cidade, no Livro 159, sob o Nº 8.486.

CONDICÕES: As constantes na Escritura.

OBSERVAÇÃO: Consta na Escritura a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Protocolo: Nº 81.208, fls.184, livro 01-AJ, de 23/03/2018.

Faxinal do Soturno, 04 de abril de 2018.

Registradora Substituta:  Mariele Dias Missio

Emol: R\$223,20

Registro com valor declarado: R\$192,70 (0216.06.1500003.00383 = R\$24,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0216.01.1700002.09548 = R\$1,40)

Emitida DOI

AV.4/9.799 CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)

Procede-se esta averbação para constar, conforme o disposto no Art. 3º do Provimento 89 do Conselho Nacional de Justiça, que esta Matrícula possui o Código Nacional de Matrícula Nº **09997.2.0009799-21**.

Protocolo: Nº 86.319, fls.190, livro 01-AL, de 21/03/2022.

Faxinal do Soturno, 24 de março de 2022.

 Continua no verso.

Continua na Próxima Página -----





CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Maria Helena Dias - Registradora Designada

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº. 2 - Registro Geral

matrícula
9.799

2ª Substituta da Designada: Mariana Missio
Emol: Nihil
Averbação sem valor declarado: Nihil (0216.04.1900003.03335 = Nihil)

R.5/9.799

TÍTULO: Venda e Compra.

TRANSMITENTE: JUNIOR DE MELLO, brasileiro, bancário, solteiro, o qual declarou não conviver em união estável, maior e capaz, nascido em 20 de novembro de 1990, natural de Nova Palma - RS, filho de Galileu de Mello e de Vanilda Giovelli de Mello, inscrito no CPF nº 016.315.220-94, portador do Documento de Identidade nº 8090149827, expedido pela SSP/RS em 18/01/2018, residente e domiciliado na localidade denominada Linha Nova Palma, neste município de Faxinal do Soturno - RS.

ADQUIRENTE: ADEMAR SARZI SARTORI, brasileiro, corretor de imóveis, divorciado, nascido em 30 de janeiro de 1957, natural desta cidade de Faxinal do Soturno - RS, filho de Carlos Sarzi Sartori e de Bimba Dolorata Odorizzi Sarzi Sartori, inscrito no CPF nº 235.553.780-15, portador do Documento de Identidade nº 1001840513, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, apartamento 103, bairro Santo Antonio, nesta cidade de Faxinal do Soturno - RS.

VALOR: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais) em moeda corrente nacional.

IMÓVEL: A totalidade do imóvel desta matrícula.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada aos 16 de março de 2022, no Serviço Notarial de Nova Palma, no Livro 094 Transmissões, Nº 06.855 às fls 198 e 199 verso.

CONDICÕES: As constantes na Escritura.

Protocolo: Nº 86.319, fls.190, livro 01-AL, de 21/03/2022.

Faxinal do Soturno, 24 de março de 2022.

2ª Substituta da Designada: Mariana Missio

Emol: R\$355,60

Registro com valor declarado: R\$315,50 (0216.06.1500003.01914 = R\$32,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0216.01.1900003.09978 = R\$1,80)

Emitida DOI



Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Faxinal do Soturno - RS, 24 de março de 2022.

*** CERTIDÃO - 77088 ***

Total: R\$52,70

Certidão 4 páginas: R\$27,50 (0216.03.2000002.02415 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0216.02.2100001.05184 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0216.01.1900003.09978 = R\$1,80)

Ass: Mariana Missio
Mariana Missio - 2ª Substituta da Designada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099978 53 2022 00003082 26